



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023****OBJETIVO:** ATUALIZAÇÃO DO 11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD.

PROCESSO Nº 04026.000025/2021-17

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939876/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Pedro Alves Correa Neto, **Secretário-Substituto da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 64 de 04 de abril de 2023, Publicada no DOU em 05 de abril de 2023, Edição 66, Seção 2, Página 3, e o Srº Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo - CNPMS, Portaria Embrapa nº nº 1267 de 14 de outubro de 2019, publicada no BCA 48/2019 e à Portaria de recondução nº 216, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no BCA 06/2022, Srº Lúcio Nei Bento, Chefe Adjunto de Administração. Portaria Embrapa nº 1778, de 03 de outubro de 2022. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e a Embrapa Milho Sorgo - CNPMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade da inclusão do novo plano de trabalho (33401157), com a inclusão no plano de aplicação detalhado, conforme autorizado pela área técnica no despacho nº 101 (33304072).

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (REMANEJAMENTO DE DESPESAS).

Que passa a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

**ASSINATURAS:**

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)  
**FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES**  
Chefe Geral  
Embrapa Milho e Sorgo - CNPMS

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCIO NEI BENTO**  
Chefe Adjunto de Administração  
Embrapa Milho e Sorgo - CNPMS

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)  
**PEDRO ALVES CORREA NETO**  
Secretário Substituto  
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO NEI BENTO, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO OZANAN MACHADO DURAES, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 07/02/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33500486** e o código CRC **859EE84F**.